



JORNAL SINTTARESP

O RAIO X DA CATEGORIA

EDIÇÃO OUTUBRO DE 2025

POR ALMIR SANTIAGO DE PAULO



/SINTTARESP

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA: A VOZ DA RADIOLOGIA QUE TRANSFORMOU LUTA EM CONQUISTAS

Presidente do SINTTARESP, Sinclair Lopes é protagonista na defesa dos direitos dos profissionais de Radiologia e peça-chave na tramitação dos Projetos de Lei 3661/2012 e 770/2016, que visam modernizar e valorizar a profissão em todo o país.



A história da Radiologia no Brasil está sendo escrita com coragem, união e liderança — e um dos nomes que mais se destaca nessa trajetória é o de Sinclair Lopes de Oliveira, presidente do SINTTARESP (Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de São Paulo).

Desde o início de sua atuação sindical, Sinclair tem se mostrado uma figura incansável na luta por reconhecimento, valorização e regulamentação justa da profissão. Seu comprometimento e liderança têm sido fundamentais para que pautas históricas da categoria avancem dentro do Congresso Nacional e...

MATÉRIA COMPLETA NA NA PÁGINA 2

ENTENDA O QUE É CONVENÇÃO COLETIVA E A SUA IMPORTÂNCIA NA VIDA DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

Ter consciência de seus direitos é essencial para todo trabalhador que deseja atuar sob o regime CLT, garantindo não apenas o cumprimento das leis trabalhistas, mas também melhores condições de trabalho e segurança jurídica.

PÁGINA 4

DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS: REALIDADE E LUTA POR DIREITOS

Profissionais das técnicas radiológicas enfrentam fraudes trabalhistas, jornadas abusivas e precarização; SINTTARESP atua na defesa da categoria e na garantia de direitos.

PÁGINA 1

CONHEÇA NOSSAS PARCERIAS



SCAN HERE

OUTRAS NOTÍCIAS

ENTENDA A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NA RADIOLOGIA

Considerada uma das áreas que mais cresce no Brasil, os profissionais de radiologia precisam conhecer todos os seus direitos.

PÁGINA 5

A FORÇA DA COLETIVIDADE NA SAÚDE: POR QUE O SINTTARESP É ESSENCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS

Sindicato atua para garantir direitos, segurança e valorização dos profissionais das técnicas radiológicas em São Paulo.

PÁGINA 6

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Confira os benefícios que podem vir com apoio sindical

PÁGINA 7



DESAFIOS DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS: REALIDADE E LUTA POR DIREITOS

"Práticas que atacam a atuação sindical violam a lei e devem ser combatidas com denúncia e mobilização."



Os profissionais das técnicas radiológicas, essenciais para o funcionamento de clínicas, hospitais e centros de diagnóstico, convivem diariamente com desafios que vão muito além da responsabilidade de lidar com a saúde e a vida dos pacientes. Problemas trabalhistas recorrentes afetam a categoria e levantam a necessidade urgente de mais fiscalização, valorização e respeito às leis que garantem seus direitos.

Os profissionais das técnicas radiológicas, essenciais para o funcionamento de clínicas, hospitais e centros de diagnóstico, convivem diariamente com desafios que vão muito além da responsabilidade de lidar com a saúde e a vida dos pacientes. Problemas trabalhistas recorrentes afetam a categoria e levantam a necessidade urgente de mais fiscalização, valorização e respeito às leis que garantem seus direitos.

Outro ponto de grande impacto é a jornada excessiva de trabalho. Muitos técnicos, tecnólogos e auxiliares acabam cumprindo turnos muito além das 24 horas semanais estabelecidas pela legislação específica da radiologia, sem o devido pagamento de horas extras ou adicionais de insalubridade.

A não remuneração de horas extras e o atraso no pagamento de salários completam o quadro de irregularidades que, infelizmente, não são exceções, mas sim problemas frequentes.



Casos de demissões injustas também preocupam. Muitas vezes, o desligamento ocorre de forma arbitrária, sem justificativas ou sem o devido cumprimento dos direitos rescisórios. Esse cenário de insegurança gera instabilidade e desmotivação entre profissionais que desempenham uma função essencial no diagnóstico e tratamento de doenças.

Diante desse cenário, o SINTTARESP exerce um papel crucial. O sindicato atua diretamente na fiscalização de irregularidades trabalhistas, na denúncia de fraudes e na defesa judicial e administrativa da categoria, buscando garantir que as leis específicas da radiologia sejam respeitadas. Além disso, o sindicato oferece assessoria jurídica, apoia profissionais em situações de abuso ou demissões injustas e atua nas negociações coletivas para assegurar reajustes salariais, benefícios e condições dignas de trabalho.

Em um cenário onde tecnologia e saúde caminham juntas, é imprescindível que os profissionais das técnicas radiológicas recebam não apenas os equipamentos adequados, mas também condições de trabalho justas e seguras. O fortalecimento da categoria por meio da sindicalização é, portanto, um passo essencial para enfrentar tais desafios e assegurar que esses trabalhadores continuem desempenhando com excelência sua função vital para a saúde coletiva.





SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA: A VOZ DA RADIOLOGIA QUE TRANSFORMOU LUTA EM CONQUISTAS

Presidente do SINTTARESP, Sinclair Lopes é protagonista na defesa dos direitos dos profissionais de Radiologia e peça-chave na tramitação dos Projetos de Lei 3661/2012 e 770/2016, que visam modernizar e valorizar a profissão em todo o país.



A história da Radiologia no Brasil está sendo escrita com coragem, união e liderança — e um dos nomes que mais se destaca nessa trajetória é o de Sinclair Lopes de Oliveira, presidente do SINTTARESP (Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de São Paulo).

Desde o início de sua atuação sindical, Sinclair tem se mostrado uma figura incansável na luta por reconhecimento, valorização e regulamentação justa da profissão. Seu comprometimento e liderança têm sido fundamentais para que pautas históricas da categoria avancem dentro do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP).

A Luta Nacional: PL 3661/2012 — A Modernização da Radiologia

Após mais de uma década de tramitação estagnada, o Projeto de Lei nº 3661/2012 voltou a ganhar força no Congresso Nacional, impulsionado pela intensa mobilização do CONTER e pelo apoio direto do SINTTARESP, sob a liderança de Sinclair Lopes.

De autoria do então deputado Manoel Junior (PMDB-PB), o projeto propõe a atualização e modernização da Lei nº 7.394/1985, que regulamenta o exercício dos profissionais da Radiologia no Brasil.

Em 2018, o presidente do SINTTARESP, Sinclair Lopes, esteve em Brasília reunido com o então Ministro Interino do Trabalho, Helton Yomura, e representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) para discutir pautas essenciais à categoria. Durante o encontro, Sinclair defendeu a valorização e a qualificação dos profissionais, enfatizou a importância da Proteção Radiológica e alertou para os riscos à saúde provocados pela atuação de pessoas sem formação adequada.



Na ocasião, também foi debatido o PL nº 3661/2012, que busca regulamentar de forma clara e atualizada o exercício da profissão para Tecnólogos, Técnicos e Bacharéis em Ciências Radiológicas. O SINTTARESP reafirmou seu compromisso em defender os direitos da categoria, criar novos postos de trabalho e combater a desinformação, mantendo-se firme na transparência, na luta e na valorização dos trabalhadores da Radiologia.

A proposta tem como objetivo redefinir e ampliar as atribuições dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, reconhecendo suas diversas áreas de atuação — que hoje vão muito além da radiodiagnose médica, alcançando setores como a radioterapia, medicina nuclear, radiologia industrial e segurança pública. O texto também reforça a exigência de formação específica, estabelece critérios claros de supervisão técnica e garante segurança jurídica para o exercício profissional.

Desde 2012, o projeto enfrentou longos períodos de estagnação, mas em 2024 voltou a tramitar nas comissões da Câmara dos Deputados.



Atualmente, a PL aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), etapa decisiva antes de seguir para o plenário. O CONTER, com apoio direto do SINTTARESP têm atuado intensamente em Brasília, reunindo-se com parlamentares e articulando apoio para que o projeto avance.

A atuação do presidente Sinclair Lopes tem sido decisiva nesse processo. Sua liderança tem unificado sindicatos, conselhos e profissionais em torno de um objetivo comum: garantir valorização, reconhecimento e modernização da Radiologia. Ele destaca que a atualização da legislação é fundamental para corrigir distorções históricas e assegurar que apenas profissionais devidamente habilitados operem fontes de radiação, garantindo segurança à população e respeito à categoria.

Com o avanço do projeto nas comissões e o engajamento crescente da categoria, a Radiologia vive um momento histórico. A mobilização nacional demonstra que, quando há união e liderança, é possível transformar anos de espera em conquistas concretas. A luta agora é para que o PL 3661/2012 seja finalmente aprovado, abrindo um novo capítulo de valorização, respeito e modernização para todos os profissionais da Radiologia brasileira.

Além disso, recentemente, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que os conselhos profissionais devem preencher ao menos 60% dos cargos em comissão com servidores efetivos e reservar as funções de confiança exclusivamente a esses profissionais, sob pena de sanções. A medida, que inclui o CONTER, deve ser implementada em até 90 dias.



Paralelamente, o Projeto de Lei nº 3661/2012 — que atualiza a Lei nº 7.394/1985 e moderniza a regulamentação da Radiologia — avança no Congresso após aprovação na Comissão de Trabalho.

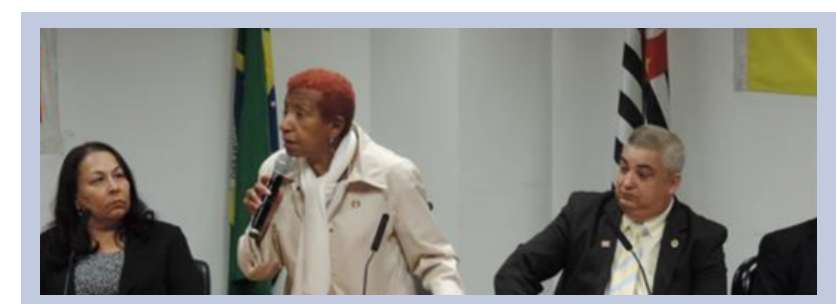


O texto reconhece tecnólogos e bacharéis em Ciências Radiológicas e amplia as áreas de atuação da categoria.

Em busca de apoio, a presidente do CONTER, Silvia Karina Lopes da Silva, reuniu-se com o presidente em exercício do CFM, Jeancarlo Cavalcante, para discutir o projeto. O CFM encaminhou o PL à Câmara Técnica de Diagnóstico por Imagem, reforçando a relevância da Radiologia para a saúde pública.

A Luta Estadual: PL 770/2016 — A Exclusividade dos Profissionais de Radiologia

Além do trabalho em âmbito nacional, Sinclair também é o idealizador do Projeto de Lei 770/2016, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e visa garantir a exclusividade da atuação dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia no Estado.



O PL proíbe que pessoas sem formação na área operem equipamentos emissores de radiação ionizante — uma medida que protege os empregos dos profissionais habilitados e assegura a saúde pública.

Com apoio da Deputada Estadual Leci Brandão (PCdoB) e do CRTR-SP, na época, Sinclair conduziu reuniões e articulações políticas para garantir a aprovação da proposta.

O projeto chegou a receber um parecer favorável do relator Carlos Cezar (PSB) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da ALESP — mais um avanço conquistado por meio do diálogo e da persistência do SINTTARESP.

União, Representatividade e Compromisso

A gestão de Sinclair Lopes à frente do SINTTARESP tem sido marcada pela transparência, mobilização e defesa intransigente da categoria. Ele representa não apenas um líder sindical, mas também um porta-voz legítimo das reivindicações dos profissionais que atuam em hospitais, clínicas e centros de diagnóstico em todo o país.

Sua trajetória inspira confiança e fortalece o movimento por uma Radiologia valorizada, com direitos reconhecidos, condições de trabalho dignas e respeito profissional.

Enquanto muitos apenas observam, Sinclair age. Sua atuação firme, técnica e articulada tem sido essencial para consolidar vitórias que antes pareciam distantes.

Com os avanços dos Projetos de Lei 3661/2012 e 770/2016, a categoria dá passos firmes rumo a um novo tempo. As conquistas recentes são fruto de anos de empenho, articulação política e, acima de tudo, amor pela profissão.

O SINTTARESP, sob a presidência de Sinclair Lopes de Oliveira, segue escrevendo uma história de resistência e conquistas, reafirmando seu compromisso com cada Técnico, Tecnólogo e Auxiliar em Radiologia.





ENTENDA O QUE É CONVENÇÃO COLETIVA E A SUA IMPORTÂNCIA NA VIDA DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

"Entenda o que é convenção coletiva e a sua importância na vida dos profissionais da radiologia"



A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura que todo trabalhador brasileiro tenha seus benefícios garantidos. FGTS, férias e 13º são alguns dos pontos que a Lei nº 5.452/43 proporciona para o funcionário. A convenção coletiva entra como um contraponto para contribuir com esses direitos fundamentais dos trabalhadores.

Um fator necessário para a realização desse trato são os sindicatos que buscam atender a ambas as partes para assegurar o direito de todos.

Um acordo de caráter normativo é firmado entre duas partes: contratante e colaborador, ambos representados por seus respectivos sindicatos.

O sindicato é uma instituição de trabalhadores que visa defender os direitos fundamentais e a cidadania de cada um daquela categoria. A participação do trabalhador é necessária para contribuir com os interesses de todos.

Essas associações entram em concordância em prol do benefício coletivo. O sindicato patronal que atende aos empregadores e o laboral que defende os direitos dos trabalhadores.

Segundo a Câmara dos Deputados, instaurada com o decreto nº 21.761/32, a convenção coletiva determina maiores condições de trabalho por meio de uma concordância entre ambas as partes sindicais.

Art. 1º Entende-se por convenção coletiva de trabalho e ajuste relativo às condições do trabalho, concluído entre um ou vários empregadores e seus empregados, ou entre sindicatos ou qualquer outro agrupamento de empregadores e sindicatos, ou qualquer outro agrupamento de empregados.

A pauta de reivindicações é aprovada em uma assembleia de determinada categoria. No caso da radiologia, o SINTTARESP entraria em contato com o sindicato patronal solicitado pelos trabalhadores para haver um acordo de melhorias no setor.

Dentro da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) consta um artigo referente a convenção:

Art. 611. Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: UM DIREITO DE TODO PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA

"Na radiologia, o profissional está a todo momento sendo exposto a agentes químicos que podem causar inúmeros problemas ao organismo do trabalhador."



Profissionais da radiologia estão expostos a agentes químicos e físicos que podem afetar sua saúde. Por isso, a legislação trabalhista garante o direito ao adicional de insalubridade, que varia entre 10%, 20% e 40% sobre o salário, conforme o grau de exposição.

Para ter direito ao benefício, é necessária uma perícia técnica, feita por médico ou engenheiro do trabalho, que comprove a insalubridade das condições laborais.

No caso dos profissionais de radiologia, a Lei 7.394/85 (art. 16) e o Decreto 92.790/86 (art. 31) estabelecem o adicional máximo de 40% sobre dois salários mínimos.

É importante ressaltar que o adicional não é automático, deve ser comprovado, e não é um direito adquirido, mas sim um direito previsto na CLT. Empresas devem manter os níveis de agentes nocivos dentro dos limites legais e fornecer EPIs adequados.

Se o profissional estiver exposto e não estiver recebendo o adicional, deve denunciar, por exemplo, ao Sinttaresp, que atua em defesa dos trabalhadores da área.



ENTENDA A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NA RADIOLOGIA

"Considerada uma das áreas que mais cresce no Brasil, os profissionais de radiologia precisam conhecer todos os seus direitos."



A radiologia no Brasil, segundo o Conselho, já conta com aproximadamente mais de 153,5 mil profissionais atuantes. Dentre eles, técnicos, tecnólogos e auxiliares que trabalham em clínicas e hospitais de todo o território nacional.

Entenda melhor os direitos trabalhistas que devem ser cumpridos pelos empregadores da área.

Conheça a legislação trabalhista

A regulamentação da radiologia foi instaurada em 1985, com a Lei nº 7.394/85, garantindo que os trabalhadores tivessem os critérios mínimos para exercer a profissão. Com cursos e especializações que contribuem com a formação de cada um.

Existem alguns pontos fundamentais que precisam ser devidamente executados, afinal, além de ferir os direitos do trabalhador, ainda é prejudicial à saúde.

Carga horária

O índice de insalubridade da profissão exige que a carga horária seja reduzida por lei. Com isso, dentro da legislação a jornada de trabalho deve ser de 24 horas semanais, garantindo a integridade física dos trabalhadores.

Caso alterem a carga, o contato diário de radioatividade seria mais nocivo podendo gerar danos permanentes ao profissional.

O período mensal, seguindo a lógica anterior, será de 120 horas mensais, mas caso o trabalhador queira ter outro trabalho na área da saúde é permitido.

Entretanto, o ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal de Justiça (STF) deliberou, em conjunto com outros ministros, votar no Agravo Regimental do Recurso Extraordinário 633.298. Caso não haja conflito de horários, os técnicos e auxiliares podem exercer outros trabalhos.

Horas extras

A insalubridade é um fator de extrema relevância na atuação da área de radiologia, com isso, a carga horária deve ser respeitada. Há exceções quando o profissional precisa concluir o atendimento ou quando o próximo plantonista não chegou.

Essas situações acontecem, mas a prorrogação da jornada não pode ser frequente. Isso afeta tanto o profissional em sua saúde quanto fere a legislação. Se mantenha sempre atualizado quanto aos seus direitos!

Pausas na Radiologia

No regime CLT é concedida por lei que as pausas de trabalho devem ocorrer caso excedam 6h diárias. No entanto, dentro da radiologia, o período de trabalho é de 4h diárias, não existindo pausas nesse contexto.

Em caso de tempo excedido no plantão, a clínica ou hospital pode fornecer o intervalo para o profissional dentro de suas diretrizes.

Afastamento de gestante

A exposição aos materiais radioativos e agentes biológicos afeta diretamente o corpo humano. No caso de gestantes, essa radiação é nociva para o desenvolvimento dos bebês.

Em geral, há um afastamento dessas profissionais das funções na área, mas não necessariamente do trabalho, podendo ser feita uma realocação em outro setor.

Auxílio de periculosidade

A legislação trabalhista prevê que tenha um adicional de 40%, calculado sobre dois salários mínimos. Tudo pago em conjunto com o valor mensal.

Outro ponto positivo, as férias de um profissional de radiologia também são diferentes, com direito a dois recessos de 20 dias por ano.

Esteja sempre atento às suas prerrogativas como profissional na área. O SINTTARESP luta todos os dias para garantir que cada um tenha conhecimento da legislação trabalhista. Você mais informado e assegurando seus direitos fundamentais.





A FORÇA DA COLETIVIDADE NA SAÚDE: POR QUE O SINTTARESP É ESSENCIAL?

“Sindicato atua para garantir direitos, segurança e valorização dos profissionais das técnicas radiológicas em São Paulo.”



Da Greve Geral de 1917, que parou São Paulo por direitos básicos, às históricas greves do ABC Paulista, que desafiaram uma ditadura e ajudaram a redesenhar o cenário político nacional, a história do Brasil foi moldada pela força da coletividade. Movimentos internacionais, como a luta pela jornada de oito horas nos Estados Unidos e a ascensão do sindicato Solidariedade na Polônia, comprovam que a união dos trabalhadores é uma das mais potentes ferramentas de transformação social, tanto no nosso país quanto no mundo.

No Brasil, os Profissionais das Técnicas Radiológicas atuam na linha de frente do diagnóstico e tratamento de saúde. Operando equipamentos complexos de raios-X, tomografia, radioterapia e medicina nuclear, eles são os olhos da medicina moderna. No entanto, por trás da excelência técnica, enfrentam desafios únicos: exposição contínua à radiação sem pagamento devido do adicional de insalubridade, jornadas excessivas de trabalho e a luta constante pela valorização de uma profissão que é pilar fundamental para a saúde.

É neste cenário que o SINTTARESP se torna indispensável. A entidade traduz a força da coletividade em ações concretas, protegendo e impulsionando os profissionais da categoria.

Relacionar o SINTTARESP aos grandes feitos do sindicalismo não é exagero; é uma constatação.

Se no passado a luta era pela redução da jornada de trabalho de forma ampla, hoje o sindicato garante direitos específicos e vitais para a categoria, como a jornada semanal de 24 horas — uma medida essencial para reduzir a exposição à radiação ionizante e preservar a saúde dos trabalhadores.

A atuação do SINTTARESP se estende a diversas frentes:

- **Defesa de direitos essenciais:** O sindicato combate a precarização e assegura a aplicação do Piso Salarial nacional e o adicional de periculosidade de 40%, direitos muitas vezes negligenciados.
- **Segurança e aposentadoria:** Os profissionais têm direito à aposentadoria especial após 25 anos de contribuição. O sindicato orienta e protege politicamente esse direito.
- **Representatividade e negociação:** Através das Convenções e Acordos Coletivos, o SINTTARESP negocia reajustes salariais, benefícios e condições de trabalho.
- **Suporte jurídico e fiscalização:** O sindicato oferece amparo jurídico em casos de assédio moral, demissões injustas ou descumprimento de direitos, além de fiscalizar normas de segurança radiológica nos ambientes de trabalho.

Assim como os operários de 1917 e os metalúrgicos de 1970 compreenderam que a união era o único caminho para o avanço, os Profissionais das Técnicas Radiológicas encontram no SINTTARESP a sua ferramenta de luta e progresso.

Em um setor em constante modernização, mas sujeito a pressões econômicas que podem flexibilizar direitos, a existência de um sindicato forte garante que a tecnologia sirva ao progresso humano, e não à precarização.

O SINTTARESP, portanto, não é apenas uma entidade: é o legado vivo do poder transformador do sindicalismo, aplicado à realidade de uma categoria essencial para a saúde de milhões de brasileiros.

CONHEÇA

A CASA DO TRABALHADOR!





VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA RADIOLOGIA: O PAPEL DO SINTTARESP

"A radiologia evolui junto com os avanços tecnológicos da medicina, exigindo profissionais cada vez mais qualificados para operar equipamentos modernos e atender às demandas do mercado."



Atuar com formação adequada e receber uma remuneração justa continuam sendo grandes desafios para os profissionais da Radiologia. Com a modernização e o avanço das tecnologias na área da saúde, a exigência por qualificação e atualização constante se tornou ainda maior, reforçando a importância da valorização profissional e do investimento em capacitação contínua.

O SINTTARESP está ao lado dos profissionais da Radiologia, lutando pelo reconhecimento, pela valorização e pelo fortalecimento da categoria.

Entre as principais ações do Sindicato estão:

- Parcerias educacionais com instituições como Cruzeiro do Sul, Anhembí Morumbi, UNINOVE e Wizard;

- Descontos exclusivos em cursos para filiados e seus dependentes;
- Encaminhamento de currículos para clínicas e hospitais parceiros, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

O SINTTARESP incentiva a educação continuada como caminho para o crescimento profissional. Por isso, oferece apoio e condições especiais em cursos de aperfeiçoamento, especialização e capacitação técnica, nos formatos EAD e semipresencial.

Entre as parcerias destacam-se:

- Ensina Radiólogos – cursos com descontos especiais, incluindo opções regionais;
- Grau Técnico – 62,5% de desconto na matrícula e 25% nas mensalidades para filiados.

VOCÊ SABIA?

O SINTTARESP oferece
**Consultoria e Assessoria
Jurídica** aos seus
associados!

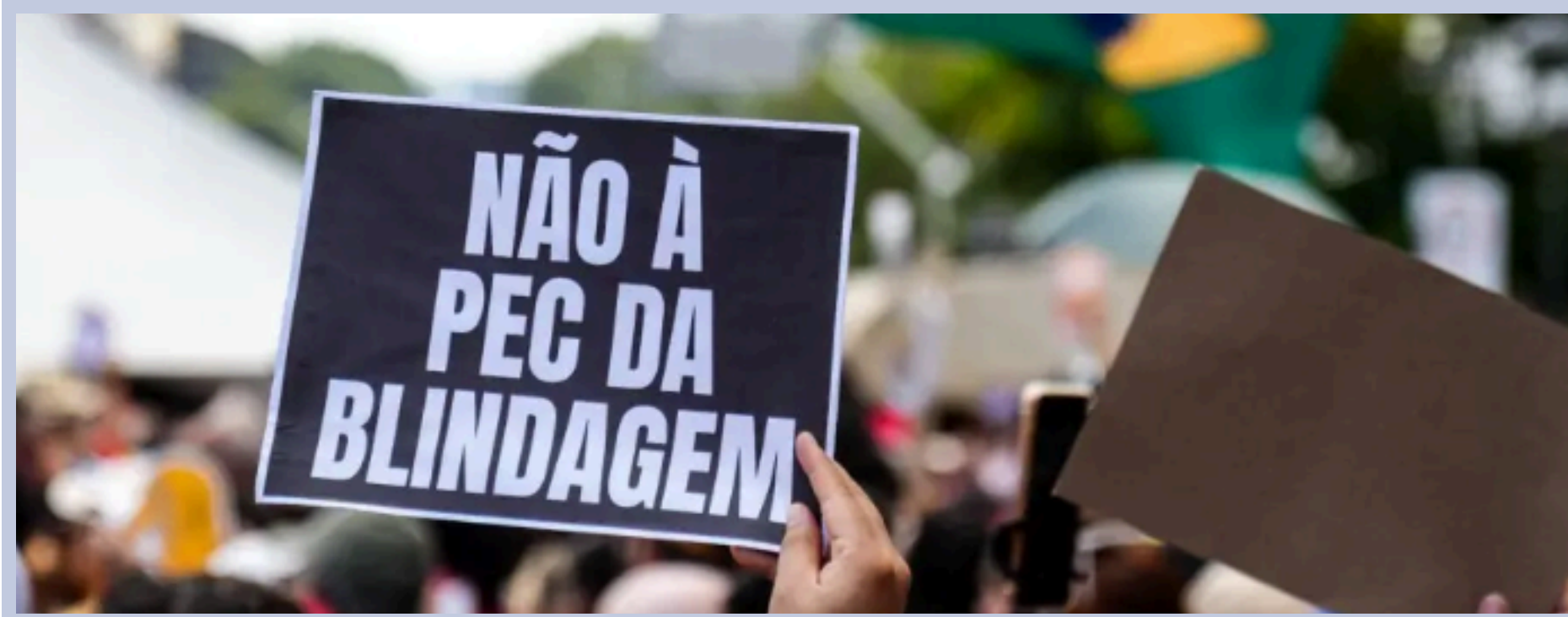
*Junte-se a nós e tenha
acesso a esse e muitos
outros benefícios!*





PEC DA BLINDAGEM: ENTENDA

“Pressão popular barra proposta que buscava ampliar a proteção de parlamentares contra investigações criminais.”



Nas últimas semanas, uma proposta de emenda à Constituição — conhecida como PEC da Blindagem — mobilizou o país e mostrou a força da voz popular contra sua aprovação.

No dia 16 de setembro, a Câmara dos Deputados aprovou a proposta, que gerou imediata reação em diversas capitais. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador foram palco de grandes manifestações no domingo seguinte (21/09), com a presença de milhares de cidadãos e artistas que se posicionaram firmemente contra a medida.

Se aprovada em definitivo, a PEC teria ampliado a proteção de parlamentares contra investigações criminais e civis, dificultando o acesso da Justiça a políticos suspeitos de crimes — o que levantou graves preocupações sobre impunidade e falta de transparência.

A proposta alterava o Artigo 53 da Constituição, que trata das prerrogativas dos congressistas, tornando mais rígidos os critérios para processar judicialmente deputados e senadores. A PEC previa, por exemplo:

- **Votação secreta** no Congresso para decidir sobre prisões de parlamentares, mesmo nos casos de **flagrante de crime inafiançável**, substituindo o voto nominal (aberto);
- **Ampliação do foro privilegiado** para presidentes de partidos políticos, garantindo que fossem julgados diretamente pelo **Supremo Tribunal Federal (STF)**.

Essas mudanças enfraqueceriam os mecanismos de combate à corrupção e dificultariam a responsabilização de autoridades que cometessem crimes.

A mobilização popular foi fundamental para pressionar o Congresso. Segundo pesquisa realizada pelo instituto Genial/Quaest, divulgada em 8 de outubro, 63% da população é contra a PEC, enquanto 22% são a favor e 15% não souberam ou não quiseram responder.

Esse índice representa um crescimento significativo na desaprovação da proposta — em agosto, 53% dos entrevistados já se diziam contrários. Com o aumento da divulgação e do debate público, a rejeição cresceu, reforçando o poder da informação.

Com tamanha pressão social e política, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado rejeitou a PEC por unanimidade em 24 de setembro. Diante do resultado, o então presidente do Senado, Davi Alcolumbre, arquivou o projeto no mesmo dia, impedindo que ele fosse votado no plenário.

Esse desfecho mostra que a participação popular é essencial para proteger a democracia e combater retrocessos.

O SINTTARESP se orgulha de estar ao lado dos trabalhadores e da população em momentos decisivos como esse. Lutamos por mais transparência, justiça e respeito aos direitos de todos.

A rejeição da PEC da Blindagem mostra que juntos podemos vencer propostas que colocam em risco o interesse público.

Se você também acredita em um país mais justo e quer fazer parte dessa luta, sindicalize-se! Com união e organização, seguimos firmes na defesa dos nossos direitos.



PALAVRA do nosso PRESIDENTE

A luta é constante — e não vamos recuar!

Nosso compromisso com a categoria da Radiologia é diário e inegociável. Seguimos firmes na defesa dos direitos, na valorização profissional e no enfrentamento de qualquer tentativa de desrespeito à nossa profissão.

Não aceitaremos a invasão de outras áreas que tentam ocupar o espaço conquistado com anos de estudo, dedicação e luta. Também seguimos em alerta contra a terceirização e a precarização do trabalho, práticas que enfraquecem a categoria e colocam em risco a qualidade do atendimento à população.

Cada vitória do SINTTARESP é fruto da união, coragem e resistência de quem acredita na força coletiva. E é com essa mesma união que continuaremos avançando — exigindo respeito, melhores condições de trabalho e o reconhecimento que cada profissional da Radiologia merece.

Seguiremos juntos, firmes e mobilizados, porque somente a luta constrói, protege e garante o futuro da Radiologia!

Presidente Sinclair Lopes de Oliveira



TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CONQUISTAM VITÓRIA PARCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO CONTRA HOSPITAL FILANTRÓPICO DE SÃO PAULO

Justiça reconhece direito de técnicos em radiologia ao adicional de insalubridade em grau máximo e condena hospital ao pagamento das diferenças salariais.



A Justiça do Trabalho de São Paulo julgou parcialmente procedente a ação civil coletiva movida pelo SINTARESP contra um dos maiores hospitais filantrópicos da capital paulista, a Sociedade Beneficente Israelitabras - Hospital Albert Einstein. A decisão reconheceu o direito dos profissionais representados à diferença entre o adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e o adicional de periculosidade, que vinha sendo pago pela instituição de forma substitutiva.

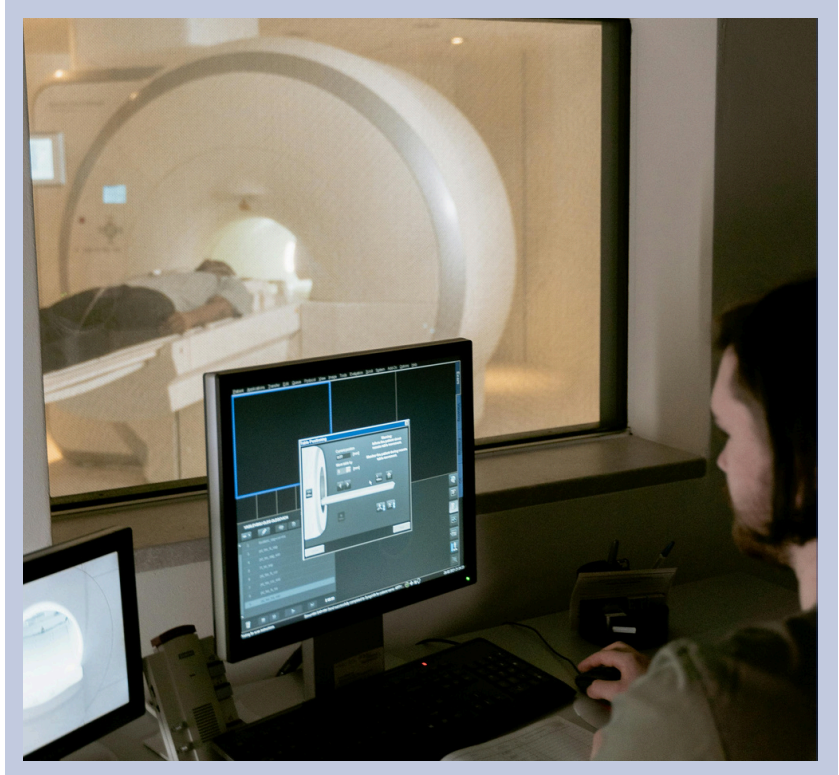
De acordo com a sentença, o pagamento do adicional de periculosidade não poderia ter sido imposto aos trabalhadores em substituição ao de insalubridade, uma vez que cabe ao profissional escolher qual adicional prefere receber. A Justiça destacou que o sindicato, como substituto processual, tem legitimidade para representar toda a categoria nesse tipo de ação coletiva, sem necessidade de manifestação individual dos trabalhadores.,

Com a decisão, o hospital foi condenado a pagar as diferenças do adicional de insalubridade em grau máximo, calculadas sobre o piso salarial da categoria, com reflexos em férias, 13º salário e Fundo de

Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) acrescido da multa de 40%.

Outros pedidos

O pedido referente à concessão de cestas básicas foi negado. O hospital comprovou que já realiza o pagamento do benefício em valores até superiores aos previstos nas convenções coletivas firmadas entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal do setor filantrópico. A Justiça também rejeitou o pedido de indenização por dano moral coletivo, entendendo que o não pagamento de verbas trabalhistas, por si só, não caracteriza lesão moral.



Prescrição e honorários

A decisão reconheceu a prescrição quinquenal, limitando os direitos aos valores devidos a partir de abril de 2020. Além disso, foram fixados honorários advocatícios de sucumbência recíproca, tanto para o sindicato quanto para o hospital. O sindicato obteve o benefício da justiça gratuita, conforme previsto na legislação para entidades que atuam como substitutas processuais.

Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, com correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e juros de mora a partir da data de ajuizamento da ação.

A decisão representa um importante precedente para os profissionais da radiologia que atuam em instituições filantrópicas, reforçando o direito da categoria ao adicional de insalubridade calculado sobre o piso normativo e não sobre o salário mínimo.

VENHA SE SINDICALIZAR!

PRECISAMOS DE VOCÊ PARA
CONTINUAR LUTANDO PELOS DIREITOS
DA CATEGORIA!

SINTTARESP
A LUTA É
PRA VALER!



ACESSE O QR CODE E
PREENCHA O FORMULÁRIO!

